



# Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

LEI Nº 1.769 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 PARA  
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 – SECRETARIA M.DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)

10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE

10.301.0203.3.035 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS E A SECRETARIA. (PSF, PACS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OUTROS)

10.301.0203.3.035 4490.52.00 183 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

153.00 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

TOTAL 250.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.1 .8.03.01 .01 .01 .00.00 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL FONTE 153

153.00 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

TOTAL 250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 03 de dezembro de 2018.

  
Robson Machado de Sá  
Prefeito Municipal